



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 531– Major Sales-RN, quarta-feira, 19 de OUTUBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL BEBÊ ESTRELA 2016

PG 02

Portaria nº 006/2016 – GS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PG 02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 531 – Major Sales-RN, quarta-feira, 19 de OUTUBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Regulamento do Concurso Municipal Bebê Estrela 2016

1 – Dos Objetivos

• O Concurso Municipal Bebê Estrela 2016, dentro da programação da Semana do Bebê, em atenção as disposições da Lei Municipal 195, de 21 de agosto de 2012, tendo como objetivos:

- 1.1 - promover os cuidados com as nossas crianças na faixa etária de 6 (seis) à 12 (doze) meses
- 1.2 - estimular, principalmente, o aleitamento materno exclusivo;
- 1.3 - a garantia da qualidade de vida de nossos bebês.

2 – Dos Critérios

• São critérios para escolha do ganhador do Concurso Municipal Bebê Estrela 2016:

2.1 - ter idade completa entre 6 (seis) à 12 (doze) meses e (0) dias, até a data de encerramento das inscrições.

2.2 - ter tido aleitamento exclusivo por maior número de meses e, por, no mínimo, 6 (seis) meses;

2.3 - ter realizado, com registro (prova documental), o maior número de consultas, durante o pré-natal;

2.4 - carteira de vacinação em dia, com as obrigações vacinais;

2.5 - ter, rigorosamente em dia, as consultas de Crescimento e Desenvolvimento – C e D (prova documental);

2.6 - ter participado, com registro (prova documental) do maior número de Reuniões de Gestantes do CRAS.

• Como critério de DESEMPATE serão considerados os itens: 2.2; 2.3; 2.4; 2.6. Caso continue empatado será realizado sorteio.

3 – Das Inscrições

• As inscrições para o Concurso Municipal Bebê Estrela 2016, serão realizadas no período de 24 à 31 de outubro de 2016 (Dias Úteis), de 8,00 às 11 horas e de 14,00 às 17,00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à Rua Maria Mafaldo de Oliveira Sales, ___ - Centro, Major Sales/RN.

4 – Do Prêmio:

• O bebê vencedor do Concurso Municipal Bebê Estrela 2016, terá como prêmio um Kit Bebê, contendo itens de uso próprio e a veiculação da sua imagem nos materiais de divulgação confeccionados e mídia, com a quiescência formal dos pais.

A Comissão

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 006/2016 – GS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a necessidade do serviço público municipal prestado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as conveniências da Administração Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão Organizadora da 6ª Semana do Bebê de Major Sales/RN, composto pelos seguintes membros:

1. Ângela Wilma Rocha (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)
2. Francisca Ildeglase da Silva (Representante do CRAS)
3. Deusivânia Maria de Oliveira Fernandes (Representante do Centro Educacional Infantil São João Batista)
4. Lylyam Bibiana Oliveira Fernandes (Representante da Atenção Básica – NASF)
5. Aline Adriano Lourenço (Representante do Conselho Tutelar)
6. Magna Margarida de Brito (Representante do CMDCA)
7. Ana Raquel Clementino Costa (Representante do Ponto de Cultura)
8. Maria de Fátima de Moraes Souza (Representante da Secretaria Municipal de Cultura)
9. Francisco Danilo da Silva (Representante do Setor de Comunicação e Divulgação)
10. Maria Enilde Isidro (Representante da Prefeitura Municipal)
11. Luciene Maria Fontes (Representante da Secretaria de Assistência Social)
12. Francisca Rafaela da Silva Gomes (Representante da Pastoral da Criança)

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Saúde, em 07 de Outubro de 2016.

Ângela Wilma Rocha

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Major Sales SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para locação de veículo tipo passeio de sua propriedade, destinado ao transporte de servidores técnicos e fiscais a serviço da administração municipal de Major Sales, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual exercício de 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

CONTRATADO: JOSE GLEDSON FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Infra-estrutura.

Major Sales, 17 de Outubro de 2016

THALES ANDRÉ FERNANDES

PREFEITO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°531– Major Sales-RN, quarta-feira, 19 de OUTUBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Major Sales SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2016.10.14-01DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 02

Projeto/Atividade 04.122.0004.2.003.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para locação de veículo tipo passeio de sua propriedade, destinado ao transporte de servidores técnicos e fiscais a serviço da administração municipal de Major Sales, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual exercício de 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2016;

CONTRATADO: JOSE GLEDSON FERNANDES

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE GLEDSON FERNANDES

ASSINA PELO CONTRATANTE:

THALES ANDRÉ FERNANDES;

JOSE GLEDSON FERNANDES inscrito no CPF n° 286.525.168-39 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 totalizando o valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)

Major Sales, 18/10/2016

THALES ANDRÉ FERNANDES

Prefeito